

# COMUNICADO TÉCNICO

Crédito e Financiamento



**FIERGS CIERGS**

## BNDES cria linha para aquisição de bens industrializados

O BNDES lançou recentemente a linha para [Materiais Industrializados](#), no âmbito do Produto BNDES Finame, com o objetivo de financiar, por meio de abertura de crédito, à aquisição de bens industrializados, de fabricação nacional.

### Quem pode solicitar:

- Empresas sediadas no País - independente do porte;
- Administração Pública;
- Empresários individuais e microempreendedores; e
- Fundações, associações e cooperativas sediadas no País.

### Itens Financiáveis:

Bens industrializados, de fabricação nacional e que tenham a NCM passível de financiamento, a serem empregados no exercício da atividade econômica do cliente, **exceto** alimentos, bebidas, combustíveis, lubrificantes, medicamentos e itens passíveis de serem credenciados no Credenciamento de Fornecedores Informatizado - CFI do BNDES.

Para consultar a lista de NCMs passíveis de financiamento na linha BNDES Finame - Materiais Industrializados, [clique aqui](#).

Além da NCM ser passível de financiamento, o item deve ser classificado com os Códigos de Situação Tributária (CST) ou de Situação da Operação no Simples Nacional (CSOSN) iniciado com 0 (zero), 4 (quatro) e 5 (cinco).

**Taxa de juros = Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES x Fator Taxa do Agente Financeiro -1**

Sendo:

- Custo Financeiro - TLP, SELIC ou TFB, conforme faturamento e negociação com o agente financeiro
- Taxa do BNDES - é a Remuneração do BNDES
- Taxa do Agente Financeiro - negociada entre a instituição e o cliente

Conselho de Articulação Sindical e Empresarial - CONASE

NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC/RS

Para maiores informações e/ou esclarecimentos, favor contatar-nos pelo telefone (51) 3347.8508/8566 ou pelo e-mail [nac@fiergs.org.br](mailto:nac@fiergs.org.br)

No quadro abaixo exemplificamos o custo final:

Linha BNDES Finame - Materiais Industrializados	
Custo Financeiro	TLP, TS ou TFB
Taxa do BNDES	1,45% a.a
Taxa do Agente Financeiro	5,6% (*) a.a
EXEMPLOS DE CUSTO FINAL (**)	
TLP(***)	13,02% a.a
TS (***)	12,16% a.a
TFB 36.30	13,60% a.a
TFB 60.30	13,58% a.a
TFB 36.60	13,72% a.a
TFB 60.60	13,69% a.a

(\*) Utilizamos o valor de 5,6%a.a, para fins de demonstração, por ser a média praticada para indústrias em outras modalidades do Finame..

(\*\*) Valores fictícios para fins de demonstração do cálculo, como se a operação fosse contratada em 11/11/2019.

(\*\*\*) Consideramos a previsão FOCUS-IPCA suavizado para os próximos 12 meses, disponibilizado pelo Banco Central (3,63% a.a) para fins de demonstração. Lembrando que a inflação real variará mensalmente sobre o saldo devedor.

(\*\*\*\*) Conforme Anexo V à Circular SUP/AOI nº 01/2017-BNDES: Os juros são devidos à taxa de 7,16% a.a, para o dia 11/11/2019, acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxas SELIC), divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

7,16% a.a = Custo Fixo acrescido à Selic = Sobretaxa Fixa + Remuneração do BNDES + Remuneração dos Agentes Financeiros.

**Prazo:** Prazo total de até 84 meses, com até 24 meses de carência ou 12 meses para financiamentos que utilizarem a [TFB](#)..

**Participação do BNDES:** Até 100% do valor dos itens financiáveis.

**Limite de Financiamento:** Até R\$ 20 milhões por operação, com limite de R\$ 150 milhões por cliente a cada 12 meses, contados a partir da data de homologação da operação pelo BNDES.

Obs: Aquisições realizadas nos últimos 6 meses podem ser reembolsadas.

**Garantias:** Negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente, sendo possível a utilização do [BNDES FGI](#) (Fundo Garantidor para Investimentos) para complementar as garantias oferecidas pela empresa.

**Vigência:** Os bancos já estão autorizados a operar. Contudo, ainda não temos informação de aprovação.

**Como solicitar:** Procure uma [instituição financeira credenciada](#) ao BNDES de sua preferência, que informará a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias e caso a empresa seja de micro, pequeno ou médio porte, pode solicitar pelo [Canal MPME do BNDES](#).

**Fonte:** [Circular SUP/ADIG nº 47/2019](#).